



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

A Procuradora-Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **LUCIANA DE PAULA MELO**, anteriormente agendadas para 06/01/2025 ao dia 26/01/2025, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º - Fica autorizado novo período de gozo para 08/07/2025 ao dia 27/07/2025.

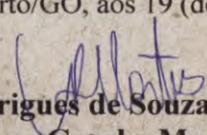
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2024.


Rosana Rodrigues de Souza Martins
Procuradora-Geral do Município
Decreto nº 7168